



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova,
que o presente documento foi publicado
nesta data por afixação no quadro de
aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 03 / 01 / 2024

Agente Administrativo
(Matricula 31-1)

LEI Nº 1099/2024

PROMULGADO EM:

03 / 01 / 2024

Presidente
Câmara Municipal de Floresta

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Avenida Maria do Socorro Ferraz Jardim, a via pública localizada na Avenida Projetada 02, do terreno Boa Esperança, da Diocese, com início na Rua Expedita Novaes Ferraz, e término na Rua Projetada 05, do referido terreno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2024.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente